



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -
IFCE
CAMPUS BOA VIAGEM**

EDITAL N.º 002/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO A DISTÂNCIA - LIBRAS BÁSICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Boa Viagem), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão a Distância: *LIBRAS - BÁSICO* (160h)

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade a distância.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Desenvolver as habilidades necessárias para a aquisição da Libras – a língua de modalidade visual e gestual da Comunidade Surda como L2;
- Criar oportunidades para a prática de Libras e ampliar o conhecimento sobre os aspectos da cultura da comunidade surda.
- Conhecer a história da comunidade surda; discutir sobre identidade surda e, a diferença linguística e cultural do sujeito surdo;
- Conhecer a história da Escrita de Sinais e sua importância para a comunidade surda; refletir sobre o processo educacional do sujeito surdo: propostas e metodologias.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 80 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 60 vagas, em que 30 vagas são destinadas aos Professores das Secretarias Municipais de Educação de Boa Viagem e Madalena.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 20 vagas, em que 10 vagas serão destinados aos Servidores e Terceirizados do IFCE Campus Boa Viagem e Discentes do Ensino Médio ou Superior do IFCE Campus Boa Viagem.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Professores das Secretarias Municipais de Educação de Boa Viagem e Madalena;
- b) Servidores e Terceirizados do Corpo Técnico e Docente do IFCE Campus Boa Viagem;
- c) Discentes dos Cursos de Nível Médio ou Superior do IFCE Campus Boa Viagem.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 13 de fevereiro a 24 de fevereiro), juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: BR 020, Km 209, Anafuê, Boa Viagem/CE (IFCE Campus Boa Viagem).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Boa Viagem.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de vínculo com a SME (no caso dos Professores das SMEs de Boa Viagem e Madalena)

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Boa Viagem nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Boa Viagem não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:
<https://ifce.edu.br/boa-viagem> ou pelo telefone: (85) 3401-2235.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma: O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição (determinada pela ordem de chegada ao campus a partir do horário de início das solicitações), limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Boa Viagem convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir das 17h do dia 01 de março de 2023 no IFCE – Campus de Boa Viagem. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus de Boa Viagem.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 13 de março a 30 de junho.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Boa Viagem e em salas de aula virtuais pelo Google Meet/Zoom/Plataforma RNP (a ser divulgado).
nos seguintes dias e horários:

- a) Encontros presenciais: Terças-feiras, das 9h às 12h.
- b) Encontros online: Quartas-feiras, das 19h às 21h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Tabela 1 - Conteúdo Programático

Aulas	Datas	Conteúdo
Aula 1 - Presencial	14/03/2023	História da Educação de Surdos e Língua Brasileira de Sinais; Comunidade, Cultura e Identidade Surda
Aula 2 - Online	22/03/2023	Educação Especial, Inclusiva e Bilíngue
Aula 3 - Online	29/03/2023	Prática da Libras: Características Pessoais e Saudações
Aula 4 - Online	05/04/2023	Prática da Libras: Numerais e Pronomes Pessoais e Possessivos
Aula 5 - Presencial	11/04/2023	Prática da Libras: Revisão I
Aula 6 - Online	19/04/2023	Prática da Libras: Pronomes Interrogativos; Advérbios de tempo
Aula 7 - Online	26/04/2023	Prática da Libras: Verbos
Aula 8 - Online	03/05/2023	Prática da Libras: Sinais soletrados; Sinais relativos ao Ensino Superior; Sinais de material escolar

Aula 9 - Presencial	09/05/2023	Prática da Libras: Revisão II
Aula 10 - Online	17/05/2023	Prática da Libras: Direção; Cores; Meios de transporte; Família; Lugares
Aula 11 - Online	24/05/2023	Prática da Libras: Alimentos; Bebidas; Frutas; Plural / Singular; Adjetivos; Advérbios; Profissões; Animais
Aula 12 - Online	31/05/2023	Prática da Libras: Advérbios de tempo; Pronomes indefinidos; Quantificadores.
Aula 13 - Presencial	06/06/2023	Prática da Libras: Revisão III
Aula 14 - Online	21/06/2023	Prática da Libras: Esporte; Estados; Localidades; Vestuário; Objetos pessoais; Higiene; Casa; Universidade; Natureza.
Aula 15 - Online	07/06/2023	Ética de Trabalho
Aula 16 - Presencial	27/06/2023	Como continuar a ser um profissional inclusivo e acessível
Prazo final para entrega das atividades:		30/06/2023

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	10 de fevereiro de 2023
Período de inscrição	13 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	01 de março de 2023
Interposição de recursos ao Resultado	02 e 03 de março de 2023
Início das aulas	14 de março de 2023
Previsão de término das aulas	30 de junho de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Boa Viagem reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Boa Viagem, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Boa Viagem .

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Boa Viagem.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Viagem, 10 de fevereiro de 2023

)

Gestor de Extensão do Campus Boa Viagem

Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS BOA VIAGEM

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

QUAL VAGA VOCÊ CONCORRE? (1) PROFESSOR DA SME DE BOA VIAGEM; (2) PROFESSOR DA SME DE MADALENA; (3) SERVIDOR OU FUNCIONÁRIO TERCEIRIZADO DO IFCE BOA VIAGEM; OU (4) DISCENTE DO IFCE BOA VIAGEM

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 02/2023
Curso de Extensão Libras - Básico (Ead)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada,
impreterivelmente, no
primeiro dia de aula.

Início das aulas: 14 de março de
2023. **EM CASO DE DESISTÊNCIA DE
VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS
DE E-MAIL:
leonardo.barros@ifce.edu.br**

Boa Viagem (CE) _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO